



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO**

A prestação dos serviços de socorros e emergência de aeródromo nos aeroportos a cargo da empresa pública regional SATA Aeródromos é realizada por Associações Humanitárias de Bombeiros de cada respetiva ilha. Isso acontece assim no Pico, em São Jorge, na Graciosa e no Corvo.

Tal prestação de serviço de socorros e emergência de aeródromo sempre foi protocolada entre a Região e as respetivas Associações Humanitárias de Bombeiros, assim se assegurando a plena segurança desses nossos Aeroportos e garantindo postos de trabalho qualificados na Região.

A comparticipação financeira destes protocolos sempre foi também de importância fulcral para o equilíbrio financeiro das nossas Associações Humanitárias de Bombeiros.

Consta-se que os Aeroportos das ilhas do Pico, São Jorge, Graciosa e Corvo vão passar a ter os serviços de socorros e emergência (salvamento e luta contra incêndios) prestados por entidades privadas.

Sabe-se que nos aeroportos açorianos geridos pela ANA SA, nas ilhas de Santa Maria, São Miguel, Faial e Flores, aquela empresa privada mantém os protocolos existentes com as respetivas Associações de Bombeiros Voluntários, facto revelador da qualidade do serviço prestado pelos bombeiros dessas Associações açorianas.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Congratulação pelos serviços de socorro e emergência prestados nos aeroportos da SATA Aeródromos pela Associação de Bombeiros Voluntários da Madalena, pela Associação Humanitária dos Bombeiros



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

Voluntários de Velas, pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ilha Graciosa, pela Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ilha do Corvo e pelos serviços das Associações de Bombeiros prestados nos Aeroportos de Santa Maria, São Miguel, Faial e Flores.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 7 de setembro de 2017.

A Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores

Ana Luísa Pereira Luís